

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2056 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 10 de novembro de 2023 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO Nº 067/2023.

**SÚMULA:** "CESSAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO".

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

**Considerando** o Decreto nº 053/2017 de 17 de novembro de 2017 que concedeu auxílio reclusão aos dependentes do servidor público municipal Referson Alexandre de Almeida Machado.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica cessado o auxílio reclusão concedido aos dependentes do servidor público municipal REFERSON ALEXANDRE DE ALMEIDA MACHADO.

**Art. 2º.** O servidor REFERSON ALEXANDRE ALMEIDA MACHADO, Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 21020, deverá se apresentar junto ao Serviço Urbano Municipal no primeiro dia útil subsequente a publicação deste decreto no diário oficial do município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### TERMO DE POSSE Nº 046/2023

**Súmula:** Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

**Artigo 1º** - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **FERNANDO ALINSON LOPES DE ALMEIDA LEITE**, portador da cédula de identidade sob o nº 62.408.654-9 - SSP/SP, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, nomeado através da Portaria nº 439/2023, de 08 de novembro de 2023.

**Artigo 2º** - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 09 de novembro de 2023.

**FERNANDO ALINSON LOPES DE ALMEIDA LEITE**  
Empossado (a)

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 440/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Sra. Gabriele Silva Wolff Barbosa, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, matriculada sob o nº 21574, para responder como Gestora do Convênio Castrapet Quarto Ciclo protocolo nº 21.023.728-3.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de novembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 441/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Sra. Nara Eluza Morais Silva, Escriturária, matriculada sob o nº 20661, para responder como Gestora do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) - Protocolo nº 21032747-9.

Artigo 2º - Designar o servidor público municipal Sr. Rodrigo de Cássio Silvério, Inseminador Artificial, matriculado sob o nº 20592, para responder como Fiscal do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) - Protocolo nº 21032747-9.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de novembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2056 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 10 de novembro de 2023 | PÁGINA: 2

### PORTARIA Nº 442/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o servidor público municipal Fernando Alinson Lopes de Almeida Leite, portador da cédula de identidade sob o nº 62.408.654-9 - SSP/SP, investido no cargo de Médico Clínico Geral.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

## Teste Seletivo

### Classificação final do Processo Seletivo para Estagiários nº 002/2023

#### Nível Médio

	NOME	Nota	Ano letivo a ser cursado em 2024	Data de nascimento
1	Thyago de Freitas Ferreira	15,0	3º	15/05/2006
2	Gabriel Henrique Guimarães	15,0	3º	14/09/2007
3	Jamile Mana de Oliveira	14,0	1º	02/07/2008
4	Heloisia Gabriely Teodoro Matias	11,0	2º	08/09/2007
5	Lainelle de Lourdes da Silva Koproski	10,0	3º	30/01/2007
6	Gustavo José Koproski Loureiro	10,0	2º	06/03/2008
7	Myrella Fabiane Tristão	9,0	3º	30/07/2007
8	Ana Rafaela de Oliveira	8,0	3º	01/02/2007
9	Ana Clara Aparecida Rocha	8,0	3º	13/03/2007
10	Gustavo Gabriel Bueno	7,0	3º	23/06/2006
11	Anne Vitona Santos Nass	6,0	2º	14/06/2007
12	Daphne Marcondes	5,0	2º	19/01/2007
13	Mana Julia Belisano de Oliveira	3,0	2º	19/06/2005
14	Eduardo Teodoro Alexandrino	AUSENTE	2º	08/11/2007
15	Gabrielly da Silva Marques de Paula	AUSENTE	2º	23/03/2008
16	Munio Dias Guimarães	AUSENTE	3º	03/03/2007

#### Nível Superior – Ciências Contábeis

	NOME	Nota	Semestre a ser cursado em 2024	Data de nascimento
01	Marcella Victória Maia Queiros	9,0	3º	14/01/2005

#### Nível Superior – Enfermagem

	NOME	Nota	Semestre a ser cursado em 2024	Data de nascimento
01	Ana Vitona Beatriz Pereira	12,0	2º	18/04/2004
02	Claudia Matias da Silva Sato	9,0	10º	27/09/1987
03	Carla Aparecida Mota	9,0	8º	12/01/1985
04	Leticia das Graças de Moraes Tristão	8,0	3º	15/10/2001

#### Nível Superior – Licenciatura Plena

	NOME	Nota	Semestre a ser cursado em 2024	Data de nascimento
01	Maria Eduarda Guimarães Almeida	18,0	5º	05/01/2000

### Nível Superior – Pedagogia

	NOME	Nota	Semestre a ser cursado em 2024	Data de nascimento
01	Roberta de Oliveira Santos	13,0	6º	07/02/1990
02	Fabricia Correa de Oliveira	11,0	2º	04/10/1980
03	Jéssica Aparecida Martins	10,0	6º	02/11/1998
04	Angélica Maria dos Santos	9,0	3º	18/06/2003
05	Tamara de Jesus de Almeida	7,0	3º	25/08/2005
06	Irani Imaculada da Cunha	5,0	2º	21/08/1975

Santana do Itararé-PR, 09 de novembro de 2023.

## INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023.

Às 09:00 horas do dia 10 do mês de novembro do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 414/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 002/2023, destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS PARA O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTANA DO ITARARÉ**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de quatro orçamentos para cotação de preço, o qual foi com as seguintes empresas: a Empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.917.017/0001-08** apresentou sua proposta em todos os itens no valor total de R\$ 12.490,00 (doze mil quatrocentos e noventa reais); a Empresa: **LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA FILHO – ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.317.761/0002-18** apresentou sua proposta nos itens 01, 02, 03 e 05 no valor total de R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais); a Empresa: **PEDRO CRISTOVON FERREIRA & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 84.875.590/0001-96** apresentou sua proposta em todos os itens no valor total de R\$ 21.139,00 (vinte e um mil cento e nove reais); e a Empresa **S. A. TOLEDO – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.417/0001-09** apresentou sua proposta no item 06 no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 06 de novembro de 2023, Edição 2054 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a Empresa **KELLY RAYRE DE PAULA OLIVEIRA – MEI inscrita no CNPJ sob o nº 47.743.341/0001-10** apresentou proposta adicional no item 06, através de e-mail na data de 09/11/2023 às 14h:05m, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a Empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.917.017/0001-08** apresentou proposta adicional em todos os itens, através de protocolo na data de 09/11/2023 às 16h:03m, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e a Empresa **D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54** apresentou proposta adicional no item 02, através de e-mail na data de 09/11/2023 às 16h:30m, no valor de R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais). Diante dessas propostas declaro vencedores dos itens 01, 03, 04, 05 e 06 a empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA – ME** e do item 02 a empresa **D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA – EPP** comprovando o menor preço e assim declaro como vencedoras do presente certame. Assim convoco as empresas **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA – ME** e **D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA – EPP** que apresentaram os menores preços nos itens citados acima, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.7 C1, C2, C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2056 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 10 de novembro de 2023 | PÁGINA: 3

trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

**FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA** AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
**JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** EQUIPE DE APOIO

**EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO**  
EQUIPE DE APOIO

**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO-AUTOS 07/2023

**Objeto: Contratação de empresa para Perfuração e revestimento de poço em 6.1/8 completo.**

A Comissão de Licitações do CODREN; para fins do art. 24 inc. II, torna público, que o Exmo. Sr. Presidente José de Jesus Izac, proferiu decisão no processo em destaque supra, Ratificando a Dispensa de Licitação, para a Contratação junto a NIELI CRISTINA DUTRA POÇOS ARTESIANOS ME, que indicou o valor Total de R\$ 24.962,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais) para fornecimento do objeto, tudo conforme documentado nos autos.

SJBV, 09 de novembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PRESIDENTE DO CODREN

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 05/2023 - Processo administrativo nº 07/2023

**Objeto: Contratação de empresa para Perfuração e revestimento de poço em 6.1/8 completo.**

Contratante: **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná.**

Contratada: **NIELI CRISTINA DUTRA POÇOS ARTESIANOS ME.**  
Valor Total: **R\$ 24.962,00** (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais)

Período de vigência: **180** (cento e oitenta) dias.

Fundamento legal: **art.24 inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.**

São José da Boa Vista PR, 09 de novembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PRESIDENTE DO CODREN



2056diario10novembro2023.pdf

Código do documento 3162ba38-8389-48c8-9763-915aac5e2f31



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 10 Nov 2023, 19:16:44

Documento 3162ba38-8389-48c8-9763-915aac5e2f31 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-10T19:16:44-03:00

### 10 Nov 2023, 19:17:10

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-10T19:17:10-03:00

### 10 Nov 2023, 19:19:06

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.113 (hosts-177-223-108-113.zaaztelecom.com.br porta: 50118) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2023-11-10T19:19:06-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):9377412660bff2a1cdc7cb45d394738ad97d0f85c345a586bf067d82f5fe0658

(SHA512):d5f43f48b5039965d11d4ac2cdeeabe2ddc4676da3f8c17bc3bf8d9b7b3ae7f52370b66f8d4ae86f05fad93171f28132da08ace52b509d271c548d1df5a827a2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**